

## **EDITAL Nº 40/2019-PROPE**

### **PROCESSO COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA – MESTRADO E DOUTORADO - 1º SEMESTRE DE 2020**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **16/12/2019** a **27/01/2020**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente para complementação de vagas remanescentes 2020 ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em PSICOLOGIA (PSSP) (Mestrado e Doutorado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia (PSSP) está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação em Psicologia ou Áreas afins, para os candidatos ao Mestrado, e títulos de Mestre em Psicologia ou áreas afins, para os candidatos ao Doutorado, ambos reconhecidos pelo MEC, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

#### **1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR**

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia estão disponíveis na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-psicologia/>.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. Os cursos de Mestrado e de Doutorado em Psicologia da PUC Goiás serão oferecidos na **Área de Concentração** Psicologia, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a)** Análise do Comportamento;
- b)** Processos Psicossociais;
- c)** Saúde: Processos, Avaliação e Intervenção.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia oferece neste edital complementar **5 (cinco)** vagas para o curso de **Mestrado** e **5 (cinco)** vagas para o curso de **Doutorado**, para o ingresso no primeiro semestre de 2020. Os docentes com disponibilidade para orientação em cada nível e as respectivas linhas de pesquisa podem ser acessados no site do programa (<http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-psicologia/>)

2.3. O número de vagas em cada nível poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes selecionados como primeira e/ou segunda opções pelos candidatos aprovados.

2.4. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia  
Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: [pos.psi@pucgoias.edu.br](mailto:pos.psi@pucgoias.edu.br)  
**Horário de Atendimento: 7h às 11h e das 14h às 17h**

2.5. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

### **3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO**

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O formulário de inscrição deverá ser acessado, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades impreterivelmente até a data de encerramento no horário de funcionamento da secretaria do programa.

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**27/01/2020**) junto à Secretaria do Programa localizada na Área V da PUC Goiás, Escola de Ciências Sociais e da Saúde (ECISS), Av. Universitária, nº. 1440 – Área IV, Bloco A - 1º andar, Setor Leste Universitário. exclusivamente no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e recessos administrativos descritos no Calendário Acadêmico da PUC Goiás;

4.7. Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (**27/01/2020**) e

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: [pos.psi@pucgoias.edu.br](mailto:pos.psi@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 7h às 11h e das 14h às 17h**

enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: [pos.psi@pucgoias.edu.br](mailto:pos.psi@pucgoias.edu.br).

4.8. Para as inscrições realizadas via Correios, as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na Secretaria do Programa.

**Endereço para envio da documentação via correio:**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Av. Universitária, n. 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,

CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

**INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia (Mestrado e Doutorado).**

4.9. O PSSP e a PUC Goiás não se responsabilizam por extravio ou pelo atraso na entrega de documentos por terceiros ou pelos Correios e indeferirá, por intempestividade, as inscrições e documentos que não forem protocolizados na secretaria do programa ou não entregues pelos correios.

4.10. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.11. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.12. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

**5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documento com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF;

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.5. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.6. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.7. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado.

---

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: [pos.psi@pucgoias.edu.br](mailto:pos.psi@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 7h às 11h e das 14h às 17h**

## 5.8. Documentos específicos para os candidatos ao curso de Mestrado

5.8.1. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia autenticada) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso, devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.8.2. Documento com o título Exposição de Motivos para cursar a Pós-Graduação, incluindo: a) descrição do percurso intelectual do candidato desde a graduação, explicitando aspectos de sua formação e suas interrogações científicas acerca do campo e da temática de estudo escolhidos, com indicação dos nomes dos docentes pretendidos como primeira (obrigatório) e segunda (optativo) opções de orientação; b) descrição da experiência profissional do candidato, destacando os aspectos considerados relevantes para o seu desenvolvimento na pós-graduação, e c) disponibilidade de tempo semanal para se dedicar ao curso considerando as horas para disciplinas, orientações, preparação de projeto/dissertação e estudo domiciliar;

5.8.3. Pré-projeto de Pesquisa, contendo no mínimo, as seguintes partes: a) tema geral de justificativa; b) fundamentação teórica; c) problema de pesquisa e objetivos; d) indicação de possibilidades de abordagem metodológica do problema apresentado, e, e) lista com, no mínimo, seis (6) referências bibliográficas relativas à fundamentação teórica apresentada.

5.8.3.1. O pré-projeto tem como objetivo a apreciação do repertório acadêmico-científico e a vinculação do interesse do candidato à linha de pesquisa e orientador pretendidos. No caso de aprovação e permanência como aluno regular no programa o projeto a ser desenvolvido pode se diferenciar, como resultado do processo de orientação.

## 5.9. Documentos específicos para os candidatos ao curso de Doutorado

5.9.1. Fotocópias autenticadas do Diploma e Histórico Escolar de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, ou de documento que o substitua temporariamente. A ata de defesa de Dissertação de Mestrado é o documento que substitui, pelo prazo legal de seis (6) meses, o diploma de Mestrado;

5.9.2. Documento com o título Memorial, contendo o percurso intelectual e acadêmico do candidato, onde deverão ser destacados: a) etapas ou acontecimentos que contribuíram da perspectiva do candidato, para a construção do campo/objeto de estudo pretendidos, com indicação dos nomes dos docentes pretendidos como primeira (obrigatória) e segunda (optativa) opções de orientação; b) os aspectos que o candidato considera relevantes para o seu desenvolvimento como pós-graduando no nível de doutorado e, c) disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso considerando as horas para disciplinas, orientações, preparação de projeto/dissertação e estudo domiciliar;

5.9.3. Cópia da Dissertação de Mestrado;

5.9.4. Projeto de Pesquisa contendo, no máximo 20 páginas (fonte 12 e espaço duplo), contendo tema geral, fundamentação teórica, proposta de metodologia para abordar o tema proposto, e, no mínimo 10 referências bibliográficas relativas ao tema.

5.9.4.1. O projeto tem como objetivo a apreciação do repertório acadêmico-científico e a vinculação do interesse do candidato à linha de pesquisa e orientador pretendidos. No caso de aprovação e permanência como aluno regular no programa o projeto a ser desenvolvido pode se diferenciar, como resultado do processo de orientação.

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: [pos.psi@pucgoias.edu.br](mailto:pos.psi@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 7h às 11h e das 14h às 17h**

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia acontecerá no período de **28/01/2020** a **07/01/2020** e será feita em quatro (4) etapas, sendo elas eliminatórias (ou classificatórias), conforme disposto a seguir:

- Entrega ou postagem da documentação até **27/01/2020**

**Homologação das inscrições ocorrerá até 31/01/2020;**

6.2. Exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:

**6.2.1. PRIMEIRA ETAPA (eliminatória e classificatória): 03/02/2020** - Exame de conhecimento específico de acordo com as referências obrigatórias listadas abaixo para candidatos os cursos de Mestrado e Doutorado (eliminatória e classificatória). O exame será realizado das 9h às 12h horas, na Sala 212, Bloco A, Área IV, Campus I da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC Goiás, Av. Universitária, Setor Universitário. A aprovação do candidato nesta etapa se dará com a obtenção de nota igual ou superior a sete (7,0) pontos. Nesta etapa não será permitido o uso de qualquer material de consulta. **Os candidatos deverão chegar ao local da prova com no mínimo 15 minutos antes do horário previsto para realização do Exame.**

### **BIBLIOGRAFIAS INDICADAS PARA A PROVA ESCRITA:**

#### **Bibliografia Geral (para todos os candidatos):**

SCHULTZ, D. & SCHULTZ, S. (2005). História da psicologia moderna. Cultrix, São Paulo: SP.

#### **BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA, conforme LINHAS DE PESQUISA:**

##### **LINHA DE PESQUISA Análise do Comportamento**

BAUM, W. M. (1999). Compreender o behaviorismo: Ciência, comportamento e cultura. Artmed, Porto Alegre: RS.

CATANIA, A. C. (1999). Aprendizagem: Comportamento, linguagem e cognição. Artmed, Porto Alegre: RS.

NALINI, L. E. G. & COELHO, C. (2017). Teoria, Pesquisa e Aplicação em Psicologia: Processos Comportamentais. Editora Appris, Curitiba. (CAP: 5, 8, 10, 11)

SKINNER, B. F. (1953/2003). Ciência e comportamento humano. Martins Fontes, São Paulo: SP.

SKINNER, B. F. (1978/1982). Sobre o behaviorismo. Editora Cultrix, São Paulo: SP.

##### **LINHA DE PESQUISA Saúde: Processos, Avaliação e Intervenção**

BARLOW, D. H. e DURAND, V. M. (2008). Psicopatologia: uma abordagem integrada. São Paulo: Cengage Learning. (Capítulo 2, pp. 32 a 71).

FREUD, S. (1925). Cinco lições de psicanálise. Em Obras Completas de Sigmund Freud, Vol. 22. Imago: Rio de Janeiro.

---

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: [pos.psi@pucgoias.edu.br](mailto:pos.psi@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 7h às 11h e das 14h às 17h**

- MACÊDO, K. B. (2015). O diálogo que transforma. Goiânia: Ed. da PUC Goiás.
- MENDONÇA, H. & COELHO, C. (2017). *Teoria, Pesquisa e Aplicação em Psicologia: Organizações e Sociedade*. Editora Appris, Curitiba. (CAP: 5).
- NALINI, L. E. G. & COELHO, C. (2017). *Teoria, Pesquisa e Aplicação em Psicologia: Processos Comportamentais*. Editora Appris, Curitiba. (CAP: 4).
- STRAUB, R. O. (2005). *Psicologia da saúde*. Artes Médicas: Porto Alegre.
- TAMAYO, A. (2004). *Cultura e saúde nas organizações*. Porto Alegre: Artmed.
- ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E. & BASTOS, A. V. B. (2004/2014). *Psicologia, organizações e trabalho no Brasil*. Porto Alegre: Artmed.
- ZANINI, D. S., FARIA, M. R. G. V. & COELHO, C. (2017). *Teoria, Pesquisa e Aplicação em Psicologia: Clínica e Saúde*. Editora Appris, Curitiba. (CAP: 2, 3, 4, 5, 6, 7).

#### **LINHA DE PESQUISA Processos Psicossociais**

- CAMPOS, R. A. F. & GUARESCHI, P. A. (2000). *Paradigmas em psicologia social: A perspectiva latino-americana*. Vozes, Petrópolis: RJ.
- FARR, R. (2000). *As raízes históricas da psicologia social moderna*. Vozes: Rio de Janeiro.
- GONZÁLEZ REY, F. L. (2011). *Subjetividade e Saúde. Superando a clínica da patologia*. São Paulo: Cortêz Editora.
- MENDONÇA, H. & COELHO, C. (2017). *Teoria, Pesquisa e Aplicação em Psicologia: Organizações e Sociedade*. Editora Appris, Curitiba. (CAP: 8 e 9).
- SPINK, MJ. (2010). *Linguagem e produção de sentidos no cotidiano* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Disponível no SciELO Books. (ISBN: 978-85-7982-046-5)
- VYGOTSKY, L. S. (1999). *A formação social da mente*. Martins Fontes, São Paulo: SP.
- ZANINI, D. S., FARIA, M. R. G. V. & COELHO, C. (2017). *Teoria, Pesquisa e Aplicação em Psicologia: Clínica e Saúde*. Editora Appris, Curitiba. (CAP: 8).

**Resultado da Primeira Etapa dia 10/02/2020** a partir das 17h, no site do programa e no mural da secretaria do PSSP.

**6.2.2. SEGUNDA ETAPA (eliminatória e classificatória): 03/02/2020** - Prova de suficiência em Língua Estrangeira – inglês ou francês (classificatória e eliminatória), comum aos candidatos a vagas nos cursos de Mestrado e Doutorado. O exame será realizado das 14h às 17h, na Sala 212, Bloco A, Área IV, Campus I da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC Goiás, Av. Universitária, Setor Universitário. Os resultados possíveis para os exames são: a) Reprovação (RP), caso a nota obtida seja igual ou inferior a quatro (4,0) pontos; b) Aprovação com restrição (AR), caso a nota obtida fique entre quatro vírgula um (4,1) e seis vírgula nove (6,9) pontos, e c) Aprovação (AP), caso a nota obtida seja igual ou superior a sete pontos (7,0). Candidatos aprovados com restrição, que venham a ser classificados neste processo seletivo e matriculem-se no programa deverão comprovar proficiência no idioma escolhido (inglês ou francês) ao longo do curso,

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia  
Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: [pos.psi@pucgoias.edu.br](mailto:pos.psi@pucgoias.edu.br)  
**Horário de Atendimento: 7h às 11h e das 14h às 17h**

até a data da marcação do exame de qualificação. No caso de candidato do doutorado que tenha aprovação com restrição, a comprovação da proficiência no primeiro idioma estrangeiro deverá ocorrer ainda antes da realização do exame de proficiência no segundo idioma estrangeiro, também exigido neste nível. O uso de dicionário próprio, em formato de livro impresso, será permitido, não sendo possível o empréstimo de qualquer material durante o exame. **Os candidatos deverão chegar ao local da prova com no mínimo 15 minutos antes do horário previsto para realização do Exame.**

**Resultado da Segunda Etapa dia 10/02/2020** a partir das 17 horas no site do PSSP e no mural da secretaria do Programa.

**6.2.3. TERCEIRA ETAPA (eliminatória): 04/02/2020 a 06/02/2020** - Entrevista (eliminatória). Os candidatos serão entrevistados por pelo menos dois docentes do PSSP, vinculados a uma linha de pesquisa, ou linhas de pesquisa afins, sendo um deles preferencialmente o docente apresentado como primeira opção para possível orientador, e o outro, membro da Comissão de Seleção do PSSP ou outro membro do programa. No caso de entrevistas dos candidatos ao curso de Doutorado, a entrevista será realizada por docentes credenciados a orientar no Doutorado, além de um membro da Coordenação do PSSP, ou seu representante. As entrevistas serão realizadas de **04/02/2020**, a partir das 08h até as 18h do dia **06/02/2020**, nas instalações do PSSP, Área IV, Campus I da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC Goiás, Av. Universitária, Setor Universitário.

**Os horários previstos para as entrevistas obedecerão a disponibilidade dos membros avaliadores.** A divulgação dos agendamentos das entrevistas dos candidatos obedecerá a disponibilidade dos docentes indicados e será disponibilizada no site do programa (<http://ppgps.pucgoias.edu.br>) a partir das 17h do dia **03/02/2020**.

**6.2.4. QUARTA ETAPA (classificatória): 03/02/2020 a 06/02/2020** - Análise da documentação e Pré-projeto (classificatória), comum aos candidatos a vagas nos cursos de Mestrado e Doutorado. Serão avaliados o perfil do aluno, qualidade do projeto e inserção na linha de pesquisa do orientador.

Nas etapas 1, 2 e 4, serão atribuídas notas de 0 a 10 a cada candidato por dois avaliadores, docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, sendo pelo menos uma das notas atribuída pelo docente selecionado como primeira opção de orientação. As notas dessas etapas dos candidatos selecionados nos exames de conhecimento específico e de língua estrangeira serão somadas e divididas por três (3). Estas notas comporão a classificação até o limite de vagas disponíveis para cada curso. Na etapa 3, Entrevista, serão consideradas as perspectivas de disponibilidade e desempenho no curso e em relação ao projeto proposto, escolha do orientador ou aceite de outro orientador indicado, considerando o número de vagas por orientador e a adequação dos interesses à linha de pesquisa de outro docente do programa e capacidade de desenvolvimento do trabalho de Dissertação ou Tese.

6.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.4. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

---

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: [pos.psi@pucgoias.edu.br](mailto:pos.psi@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 7h às 11h e das 14h às 17h**

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia será publicado até o dia **14/02/2020**, na página da internet (<http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-psicologia/>) e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

## **8. DO RECURSO**

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na secretaria do programa e destinados à Comissão de seleção do PSSP.

## **9. DA MATRICULA ACADÊMICA**

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **20/02/2020 a 28/02/2020**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário até 31/01/2020 como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima, e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do PSSP, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

---

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: [pos.psi@pucgoias.edu.br](mailto:pos.psi@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 7h às 11h e das 14h às 17h**



## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	<b>16/12/2019</b>
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	<b>16/12/2019</b>
10.3. Encerramento das inscrições	<b>27/01/2020</b>
10.4. Homologação das inscrições	<b>Até 31/01/2020</b>
10.5. Início da Seleção	<b>03/02/2020</b>
10.6. <b>Primeira Etapa</b> - Prova de Conhecimentos Específicos	<b>03/02/2020</b>
10.7. <b>Segunda Etapa</b> - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	<b>03/02/2020</b>
10.8. <b>Terceira Etapa</b> - Entrevistas	<b>04/02/2020 a 06/02/2020</b>
10.9. <b>Quarta Etapa</b> - Análise da Documentação e Avaliação do Pré-Projeto	<b>03/02/2020 a 06/02/2020</b>
10.10. Término das Avaliações do Processo de Seleção	<b>06/02/2020</b>
10.16. Homologação do Resultado pela PROPE	<b>12/02/2020</b>
10.11. Divulgação dos Resultados	até <b>14/02/2020</b>
10.12. Data limite para apresentação de recurso	até <b>18/02/2020</b>
10.13. Matrícula Acadêmica	<b>20/02/2020 a 28/02/2020</b>

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia que terá início no primeiro semestre de 2020.

Goiânia, 16 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: [pos.psi@pucgoias.edu.br](mailto:pos.psi@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 7h às 11h e das 14h às 17h**